



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1083/2026 – ADMINISTRATIVA

“Exonera servidor em que especifica do cargo de Secretário Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A **PEDIDO DO SERVIDOR** fica **EXONERADO**, o senhor **NILTON RODRIGUES MEDEIROS**, portador do CPF nº 312.379.671-04, do cargo de **Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Miranda-MS**, símbolo DAG-I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de junho de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO